



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - EDITAL Nº 076/2025 – PROVA PRÁTICA
EXECUÇÃO DA PROVA PRÁTICA: OBJETIVA CONCURSOS

Retificação do resultado preliminar da prova prática

O representante legal do **Poder Executivo de Tapejara/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

1. Haja vista inconsistência no processamento, identificada após análise dos recursos, **retifica-se o resultado da prova prática**, o qual passa a constar conforme as disposições do **Anexo** deste edital, revogadas as disposições em contrário.

1.1. Os pareceres se encontram disponíveis para consulta na Prefeitura Municipal de Tapejara/RS.

2. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **31/03/2025**, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, utilizando o Anexo VI do Edital de Abertura das Inscrições.

3. Vista de prova: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal, acima estipulada, e revogadas as disposições em contrário, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na Prefeitura Municipal de Tapejara, sendo este o único momento para vista.

4. O resultado dos recursos, após análise da Comissão e do Prefeito Municipal, será divulgado a partir de **31/03/2025**. Todos os pareceres exarados serão disponibilizados para consulta pública, presencial, junto à recepção da Prefeitura Municipal.

5. Acompanhar a publicidade oficial desta seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Tapejara/RS, 28 de março de 2025.

Evanir Wolff,
Prefeito Municipal.